



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 06 / 11

Data: 10 . 10 . 2.011.

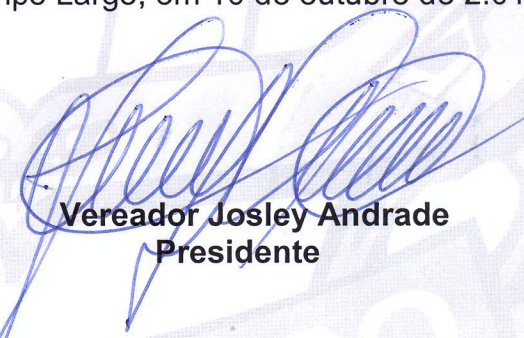
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Recesso Funcional no âmbito Administrativo do Poder Legislativo do Município de Campo Largo, **nos dias 13 e 14 de outubro de 2011**, com a dispensa de expediente externo, somente ficando obrigado os serviços internos para os servidores convocados.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de outubro de 2.011.


Vereador Josley Andrade
Presidente